



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**



Of.nº 1.37/2026.CM.

Cacequi, 23 de março de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO  
NESTA CIDADE

03  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. nº 56 Pag. 154

Data 23/03/2026

Assinatura Hora

Senhor Prefeito,

Atendendo ao pedido de providências de autoria do Vereador Claudimiro Sallas da bancada do Republicanos, requerido na Sessão Ordinária realizada no dia 23/03/2026, estamos solicitando a V. Exª que determine ao setor competente, **solicitando providências urgentes no setor de trânsito, visando melhorar a segurança viária, a organização do tráfego e prevenir acidentes em pontos críticos do município**, para que determine ao setor competente a adoção das seguintes medidas:

**SEGUE EM ANEXO AS FOTOS DE CADA PONTO ILUSTRANDO O “ANTES E O DEPOIS”**

**1. Rua Bento Gonçalves com Rua Gil Prates**

- Realizar a pintura de aproximadamente 30 metros de meio-fio na cor amarela,
- Implantar placa de “Proibido Estacionar”, com a seguinte especificação:  
Das 06h às 20h, de segunda a sábado;
- Reforçar a sinalização horizontal, garantindo o cumprimento da distância mínima de 5 metros das esquinas, conforme o Art. 181, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro.



Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cveacequi.com.br, E-mail: [cacequicm@gmail.com](mailto:cacequicm@gmail.com)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### 2. Avenida Oswaldo Aranha (canteiro central)

- Efetuar a substituição da placa de sinalização danificada;
- Implantar nova placa com a informação clara: Proibido som alto após as 22h;
- Garantir que a sinalização esteja em condições adequadas de visibilidade e legibilidade.



### 3. Rua Assis Brasil com Rua Bento Gonçalves

- Proceder com o reposicionamento da placa de "PARE", atualmente encoberta;
- Instalar a sinalização em local correto, preferencialmente na calçada, garantindo plena visibilidade aos condutores.



### JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem como objetivo corrigir falhas na sinalização e organização do trânsito em pontos estratégicos do município, sendo

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
www.cvecequi.com.br, E-mail: [cacequicm@gmail.com](mailto:cacequicm@gmail.com)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



responsabilidade do Poder Público Municipal assegurar condições adequadas de circulação, conforme o Código de Trânsito Brasileiro e normas dos órgãos de trânsito.

No primeiro ponto, a ausência de delimitação adequada e o estacionamento irregular comprometem o espaço necessário para manobras, especialmente de veículos pesados, que possuem limitações de visibilidade (pontos cegos), aumentando significativamente o risco de acidentes.

No segundo ponto, a sinalização danificada impede a correta orientação dos cidadãos e dificulta a fiscalização, comprometendo o cumprimento da norma que visa garantir o sossego público no período noturno.

No terceiro ponto, a placa de "PARE" encontra-se em posição inadequada, prejudicando sua visualização e reduzindo o tempo de reação dos condutores, o que pode resultar em colisões no cruzamento.

Dessa forma, cabe à Administração Municipal adotar medidas eficazes que garantam **segurança, organização e fluidez no trânsito**, evitando riscos desnecessários à população.

As intervenções solicitadas são **simples, de baixo custo e de grande impacto preventivo**, motivo pelo qual se requer sua **execução com a maior brevidade possível**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Presidente da Câmara de Vereadores